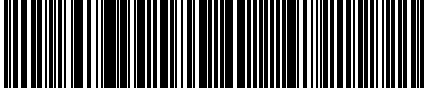


RECEBEMOS DE EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA - MATRIZ OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 010251
		SÉRIE 3

 Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda - Matriz RUA - Caldas Junior - 219 - BAIRRO - - 219 BAIRRO - Centro - Porto Alegre - RS (51)3215-6125 - 90.019-900 DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 0 - ENTRADA Nº 10251 SÉRIE 3 1 FL- 1/1  CHAVE DE ACESSO 4326 0692 7577 9800 0139 5500 3000 0102 5111 1512 1610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260212592644 25/06/2026 14:38:45	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Jornal <table><tr><td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td><td>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO</td><td>CNPJ</td></tr><tr><td>0962587370</td><td></td><td>92.757.798/0001-39</td></tr></table>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	0962587370		92.757.798/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ					
0962587370		92.757.798/0001-39					

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURAO	233.063.860-49
DATA DA EMISSAO	25/06/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO
RUA - RIACHUELO 1098 SALAS 1103 E 1104	BAIRRO - CENTRO HISTORICO
CEP	90.010.-272
DATA DA ENTRADA / SAÍDA	25/06/2026
MUNICÍPIO	FONE / FAX
Porto Alegre	
UF	RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
	14:31

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	862,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	43,80	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				819,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Frete por conta do Remetente (CIE)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

FATURA		
Duplicata	Vencimento	Valor

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALQ. ICMS	V. IPI	ALQ. IPI
50.04.0029	Venda Assinatura Digital	49021000	040	5101	UN	12,0000	71,90	862,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib aprox R\$: Federal = 116,05, Estadual = 146,68, Municipal = 0,00, Fonte: IBPT 80DB15.													

DADOS DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS-NAO INCIDE CONFORME ART.150 INCISO VI, LETRA D DA CONSTITUICAO/88. ASSINATURA JORNAL C.POVO PERIODO 29/06/2026 A 28/12/2026 SEMESTRAL DIGITAL - CÓD.1124705.	

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
43 - RIO GRANDE DO SUL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
43260692757798000139550030000102511115121610	ID1101104326069275779800013955003000010251111512161001
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
92.757.798/0001-39	02/07/2026 às 15:16:54-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Periodo da assinatura de 30/06/2026 à 29/06/2027

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	243260306065560	02/07/2026 às 15:17:01-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.